Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1037/2007

Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos **ALVARÁS DE LICENÇA.**

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar aos contribuintes de pagamento de Taxas de Licença de Localização e Funcionamento;

CONSIDERANDO que a última parcela do pagamento de taxas ocorrerá posteriormente à data de vencimento dos Alvarás de Licença expedidos no ano de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a validade dos **ALVARÁS DE LICENÇA** com vencimento em 30.03.2007 para 30.04.2007.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de março de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17/04/07
1630
Ana Castro da Silva
Chefe de Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23/04/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente